



PORTARIA Nº 1496/2016

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015, e tendo em vista o disposto no art. 51 da lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Revogar a Portaria 1434/2016, que nomeou como pregoeira Josiane Martinha do Prado, CPF nº 035.602.119-05, para realização de licitações na modalidade de Pregão Eletrônico neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, tendo em vista o desligamento da Comissão Permanente de Licitação.

Curitiba, 01 de agosto de 2016.


Arnaldo Zubioli
Presidente do CRF/PR